



Instalação de lombada na Rua Ernestina Mezzalira Codarin, altura do número 135 (Santa Fé) - CEP 13.215-771.

Considerando que o trecho indicado é íngreme e possui tráfego regular de transporte coletivo, além de concentrar comércios e residências, o que aumenta a circulação de pedestres e veículos;

Considerando que muitos veículos transitam em alta velocidade pelo local, colocando em risco a segurança dos moradores, comerciantes e demais frequentadores da via;

Considerando que já ocorreram acidentes nesse trecho, evidenciando a necessidade urgente de medidas para redução da velocidade e prevenção de novas ocorrências,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de lombada na Rua Ernestina Mezzalira Codarin, altura do número 135 (Santa Fé) - CEP 13.215-771.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

ZÉ DIAS



ANEXO 1

